



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 34623921 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.incra.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2026

Processo nº 54000.067938/2024-14

Unidade Gestora: Diretora de Desenvolvimento Sustentável

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED (Nº 967022), TENDO COMO OBJETO DO TED, AÇÕES DE SUPERVISÃO OCUPACIONAL, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA – PNRA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, avante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado por intermédio do Diretor de Desenvolvimento Sustentável, o Sr. José Ubiratan Rezende Santana, Brasileiro, portadora do CPF nº ***.646.925 - **, nomeado por meio da PORTARIA 1.302, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 06/11/2025, Seção 2, Página 1), residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 21319288) sob o número de transferência 967022, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, avante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA. Considerando a aprovação pela autoridade competente do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 967022, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto deste Termo de Apostilamento consiste na retificação e complementação do item 6 - Subdescentralização, 9 - Cronograma Físico-financeiro, 10 - Cronograma de Desembolso e 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do 1º do TED 192 (SEI nº 21319258).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n. 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e Competência dos Partícipes) do Termo de Execução Descentralizada – TED 967022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Quanto ao plano de trabalho, neste passa a vigorar as alterações expressas no 2º Plano de Trabalho do TED 416 (SEI nº 27217430), no qual retifica-se o item **6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO**, item **9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, item **10 - CRONOGRAMA DE DESENBOLSO**, item **11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**, do plano de trabalho anterior.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 21319288) e do 2º Termo de Apostilamento 233 (SEI nº 26281472) e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 04/02/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27217449** e o código CRC **5949999E**.